

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que entre em contato com Excelentíssimo Senhor Governador, para que determine aos órgãos competentes, ou seja, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS a implantação do Programa Bom Prato no município de São João da Boa Vista.

REQUERIMENTO N° 509/2014

REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, solicitando para que entre em contato com Excelentíssimo Senhor Governador, para que determine aos órgãos competentes, ou seja, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS a implantação do Programa Bom Prato no município de São João da Boa Vista.

O programa Bom Prato, criado em 2011 por meio do Decreto nº 56.674, representa uma rede de restaurantes populares com oferta de refeições balanceadas e de qualidade a baixo custo, objetivando garantir à população de baixa renda, a baixo custo, a oferta de refeições saborosas e nutritivas, compostas de arroz, feijão, farinha de mandioca, salada, carne, legumes, suco, fruta e pão.

Atualmente são mais de 40 unidades distribuídas no Estado de São Paulo que servem, diariamente, aproximadamente 80 mil refeições.

O Programa Bom Prato oferece café da manhã completo por apenas R\$ 0,50 e almoço nutritivo e completo por apenas R\$ 1,00 que coaduna perfeitamente com a população atendida no município de São João da Boa Vista – SP que integra a Região Mogiana de São Paulo, formada por 16 municípios.

De acordo com dados do Censo IBGE 2010, o município tem 83.661 habitantes.

Na certeza de poder contar com o apoio para dar continuidade a um trabalho que tem como prioridade a excelência na alimentação, atendendo as necessidades dos moradores de São João da Boa Vista e região, pelo grande alcance da proposição ora apresentada, requeremos e contamos com a imprescindível atenção por parte do Sr. Governador do Estado de São Paulo, para instalar uma unidade do Programa Bom Prato, permitindo e incentivando a satisfação, alimentação, saúde e bem estar de todos.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 04 de setembro de 2014.

GÉRSON ARAÚJO
VEREADOR - PSD